



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

ATA da 90ª (nonagésima) Reunião Ordinária Dia 19 de abril de 2001

Às 9:00 (nove) horas, do dia 19 de abril de 2001 (dois mil e um), na sala de reunião do gabinete do Prefeito, no 9º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, com a presidência da suplente da presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, Dra. Norma Lacerda substituindo Dra. Tania Bacelar que por motivo de saúde não pode comparecer a reunião. Dando início a reunião, que teve como objetivo a discussão sobre o Regimento Interno do CDU. Tomaram posse os seguintes conselheiros: Vereador Ronaldo Ribeiro da Comissão de Obras e Planejamento Urbano da Câmara Municipal do Recife (titular); Vereador Jurandir Liberal, da Comissão de Obras e Planejamento Urbano da Câmara Municipal do Recife (suplente); o Reverendo Marcos Cosmo da Silva, representante da Central dos Movimentos Populares – CMP (titular). Estiveram presentes os demais conselheiros: Dr. José Eduardo Santos Vital, Secretário Adjunto de Finanças (suplente), Dr. José Audísio Costa, Secretário Adjunto de Políticas Sociais, (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município – SAJ (titular), Dr. Daniel Gaio, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, (suplente), Dr. Antonio da Cruz Gouveia Mendes, representando o Dr. Humberto Costa, Secretário de Saúde, (titular), Dr. Geraldo Barroso Filho, Diretor da Diretoria Geral de Programas Especiais da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Alberto Neves Salazar, Secretário Adjunto de Serviços Públicos (suplente), Dra. Maria Leonor Alves Maia, Diretora da Diretoria de Projetos Urbanos da URB (titular), Dra. Maria Edízia de Oliveira Veiga, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Maria José Marques Cavalcanti, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, representante do Mestrado do Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE (titular), Dr. Antonio Benévolo Carrilho, FIEPE (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular), Dra. Vera Lúcia Menelau de Mesquita, representante do CREA (titular), Dr. Antonio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dra. Maria Emilia Gouveia de Lima Bastos, representante do Sindicato dos Urbanitários – CUT (suplente), Dr. Marco Antonio Borsoi, representante do IAB (titular), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI/PE (titular); Dr. Carlan Carlo da Silva, representante do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC (titular), Sr. Clóvis Mário de Lima, representante do FÓRUM do PREZEIS (titular), Sr. José Cleto Machado de Oliveira, representante da FIJ (suplente). Presentes ainda, como convidados, Dra. Luciana Azevedo, Secretária Adjunta da SEPLAM, Dra. Fernanda Costa, Diretora da DIRCON /SEPLAM, Dr. Fernando Jorge, Assessor do Gabinete do Vereador Ronaldo Ribeiro, Dr. José Brito, consultor e, o estudante e observador Marten Nielsen. Dra. Norma passa a palavra ao conselheiro Carlan, para apresentar a proposta da Comissão. O conselheiro Carlan, fala que haveria necessidade de mudanças mais profundas no CDU. O que nós



PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

estávamos pensando fazer era começar apenas por atribuições e funções do CDU. Para institucionalizar o Conselho que nós pensamos, vimos a necessidade de uma revisão, não apenas no Regimento Interno mas na própria legislação que instituiu o CDU. Uma questão prévia, anterior ao próprio Regimento Interno, que é aprovado por um Decreto do Prefeito. A legislação relativa ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, Lei Municipal nº 15.735/92. Então, por hierarquia nós teríamos que iniciar mudando a legislação, para que depois, possamos entrar na prática do dia a dia do Conselho, que é o Regimento Interno. Então, fizemos uma proposta inicial de alteração da Lei 15.735 e demais legislação em vigor sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano, simplificando um pouco a legislação, fazendo uma compilação, retirando coisas que nós achamos que poderiam ficar para o Regimento Interno. O conselheiro Daniel Gaio, membro da Comissão, pede para Carlan falar sobre o que gerou essa necessidade de revisão da Lei. Na última reunião que tivemos, vários conselheiros, questionaram sobre as funções, atribuições, poder deliberativo/consultivo criando muitas dúvidas. O CDU não vinha funcionando a contento, tínhamos verificado vários problemas no CDU. Fiz um pequeno diagnóstico do Conselho, com algumas conclusões gerais. A primeira é que o CDU tem pouca ou nenhuma eficácia, nas suas deliberações. As deliberações do CDU ordinariamente eram simplesmente ignoradas. Como exemplo, temos o problema recente do Shopping de Casa Forte, era conselheiro e, não me lembro de ter aprovado aquela apropriação do Bem do Uso Comum, sem licitação sem autorização legislativa. Outra conclusão, diz respeito a concentração das deliberações sobre o funcionamento, alteração da pauta, definição do número de reuniões, escolha de relatores pelo poder Público Municipal. A pauta era pensada pela SEPLAM, pela presidência e, muitas vezes com alterações nas pautas deliberadas pelo Conselho. A maior parte das informações eram monopolizadas pelo Poder Público. As informações sobre os Projetos, a execução dos Projetos, ficavam em poder da SEPLAM, nós não tínhamos muito conhecimento. Projetos alterados, sem análise do CDU. A atividade propositiva planejadora foi insignificante, para não dizer quase nula no CDU. Nós nos reuníamos para fazer contribuições ao Projeto Capital, onde o CDU tentou intervir como Conselho mas, não foi aceito e nós contribuimos mais como uma Entidade mas fizemos questão de fazer uma proposta conjunta do Conselho, esta proposta não foi incorporada e o Saneamento era o principal Programa, o principal objetivo, que não foi implementado. Os entendimentos são discordantes, não unificados sobre a forma de funcionamento, atribuições e funções do CDU. Não há nenhum investimento na formação dos conselheiros. Se transforma conselheiro do dia para noite, sem eles entenderem de Direito Urbanístico, nem mesmo sobre a Lei do Uso e Ocupação do Solo. Pelas atribuições do Conselho, acho que todo mundo deveria ter o mínimo de conhecimento. A falta de articulação do Conselho com os demais Órgãos Setoriais. O Fórum do Recife não foi implementado, o Instituto do Recife, tem alguns espaços criados por lei, mas também não foi implementado nem introduzido. Não havia uma articulação, por exemplo com a DIRCON. Não havia o retorno sobre o cumprimento das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Atribuições previstas na legislação,

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

incompatíveis com a função que deve desempenhar. O CDU funciona como um Conselho Setorial e, é assim que deve ser. Acontece que as legislações, a Lei Orgânica, o Plano Diretor, colocam o CDU como um super Conselho, comparável ao Orçamento Participativo, ou maior. O Plano Diretor, diz, "o Conselho de Desenvolvimento Urbano e os Conselhos Setoriais..." , como se o CDU fosse algo diferente dos Conselhos Setoriais. Então, vamos ter que analisar o que nós queremos do Conselho de Desenvolvimento Urbano, inclusive porque vamos ter o Orçamento Participativo. Hoje, o Conselho tem atribuição pelo Plano Diretor de revisar junto com o Prefeito o Plano Plurianual Orçamentário da Cidade. O conceito de Desenvolvimento Urbano, perpassa todas essas áreas, perpassa educação, economia, saúde, tudo. Esse papel ficou pela composição do Conselho incompatível com a estrutura que é dada ao Conselho, e incompatível com a proposta que vem do Orçamento Participativo. A baixa legitimidade do Conselho, ele não é conhecido pela população. Nós não tivemos um papel, porque inclusive, o Conselho não era prioridade anteriormente. Distância entre conselho e população, afetada pelas deliberações deste. Então, nós deliberamos, nós pensamos a cidade e nós não temos em nenhum momento um contato com as pessoas a que destinamos as nossas deliberações, as nossas resoluções. As decisões sem respaldo técnico, e sem assessoria técnica nos Projetos de impacto, por exemplo. Chegava projeto, que era assunto de pauta, dois dias antes, e nós analisávamos aquele projeto, sem ter a mínima responsabilidade com a gestão da cidade. A composição do Conselho não obedece uma lógica de representatividade. O Regimento Interno, diz que, o presidente tem além do seu voto como conselheiro, o voto minerva, o que significa dizer que a Prefeitura tem 14 representantes numa votação empatada e isso fere a paridade que é garantida até na Lei Orgânica. Tem vários problemas justificando a necessidade da revisão do Regimento. Obviamente, teremos que rediscutir a legislação em vigor sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano. O CDU precisa dessa revisão. Nós tínhamos que apresentar um produto nesta reunião, mas não chegamos nem na metade das coisas, que deverão ser revisadas. Para termos um Conselho eficaz, temos de ter uma legislação adequada, então teremos que rever o Plano Diretor da Cidade, a Lei Orgânica e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Tudo isso demanda tempo. Fiz uma proposta do CENDHEC, que não é a proposta da Comissão. A proposta da Comissão é se fazer uma revisão da Lei que instituiu o CDU, que tem a seguinte redação no seu Art. 1º - Além de outras atribuições previstas pelo Plano Diretor do Recife, e pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Conselho de Desenvolvimento Urbano deverá deliberar sobre Projeto de Lei referente a matéria urbanística ou ambiental, ou seja, além da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, elaboração, atualização, acompanhamento, avaliação e o controle do Plano Diretor. Além dessas atribuições, o CDU delibera sobre matéria urbanística e ambiental dentro da cidade, ou seja, qualquer Projeto de Lei que diga respeito a esse tipo de matéria, dentro do Poder Executivo, teria que passar pelo CDU, teria que ser discutido no Conselho de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - O Conselho de Desenvolvimento Urbano será constituído por 26 (vinte e seis) conselheiros, sendo 13 (treze) do Poder Público e 13

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

(treze) da Sociedade Civil. O que já acontece. Parágrafo 1º - Dos 13(treze) representantes do Poder Público, 09 (nove) representam o Poder Público Municipal, 1(um) a Câmara Municipal do Recife, 1 (um) a Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, 1(um) a Caixa Econômica Federal – CEF e 1(um) o Mestrado de Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco – MDU/UFPE. Parágrafo 2º - Composição da Sociedade Civil, - o Regimento diz que são quatro representantes de Conselhos Profissionais e Sindicatos, e não deixa claro, quanto são de Conselhos e quantos são de Sindicatos. Hoje, nós temos aqui, três Conselhos Profissionais e apenas um Sindicato. A proposta que nós fazemos, é transformar dois e dois. Parágrafo 3º - Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal serão nomeados e destituídos pelo Prefeito do Município, sendo que o mandato dos mesmos corresponderá ao prazo de investidura nos respectivos cargos. – manter. Parágrafo 4º - O presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, convocará os segmentos referidos no parágrafo 2º, com exceção do Fórum do PREZEIS, a fim de que estes elejam as Entidades representantes da Sociedade Civil. Parágrafo 5º - A escolha das Entidades a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser realizada a cada 2(dois) anos, devendo as mesmas terem personalidade própria e serem constituídas há mais de 3 anos. Já é exigência da Lei, o mandato pode ser renovado, o mandato é das Entidades, não pertence as pessoas. A seguir, o conselheiro Daniel Gaio, fala que o mandato pertence as Entidades e que não há uma limitação do número de renovação. O que existe, é que, as Entidades da Sociedade Civil a cada dois anos elegem as suas Entidades. O Vereador Jurandir Liberal, pede licença para poder se retirar. Parágrafo 6º - O Conselho de Desenvolvimento Urbano, será presidido pelo Secretário de Planejamento, sendo este membro nato. Na Lei são membros natos também, o Secretário de Finanças, o Fórum do Prezeis, a Comissão de Obras e Planejamento da Cidade da Câmara, na proposta só será membro nato o Secretário de Planejamento. Parágrafo 7º - Cada conselheiro terá um suplente que substituirá em suas faltas e impedimentos. Manter. A Secretaria de Planejamento funcionará como Secretaria Executiva do CDU, devendo fornecer-lhe as condições necessárias para a sua atuação. Manter. O Conselho de Desenvolvimento Urbano, deverá no prazo de 90 (noventa) dias a partir da vigência desta Lei, editar Resolução para aprovação do Regimento Interno, o qual deverá dispor sobre as suas atribuições e o seu funcionamento. Para se ter isso, vamos mudar um pouco o Plano Diretor, que diz que é por Decreto do Prefeito. Propomos, em vez do Regimento Interno ser aprovado por um Decreto do Prefeito, que pode não concordar e conseqüentemente não aprovar, que seja através de uma Resolução do Pleno do Conselho. Nós aprovamos o nosso Regimento Interno, a forma como vamos funcionar. O Prefeito não teria nenhum papel na aprovação do Regimento Interno do CDU. O conselheiro Arménio Cavalcanti da ADEMI/PE, fala que o trabalho apresentado por Carlan, é importante porque dá um balizamento inicial para que se possa discutir essas questões, nessa nova fase do CDU. Em relação a questão colocada que o CDU tem sistematicamente somente interferido na questão territorial e urbana, isso realmente tem que ser caracterizado como realidade, por

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

conta da dificuldade de assimilar exatamente qual é a atribuição do Conselho. Os projetos de impacto, quando chegam ao CDU, já passaram por várias instâncias, mesmo a nível municipal, como por exemplo a CCU, com os pareceres legais todos aprovados. Deveria acontecer o inverso, o CDU fazer a análise antes destes Órgãos. Se não for estabelecido as atribuições legais do Conselho, seus níveis de interferência, continuaremos apreciando basicamente Projetos de impacto, que chegam ultra analisados pelos outros Departamentos. Então, realmente fica, como Carlan colocou, vazio o Conselho no sentido de desenvolver a cidade. O desenvolvimento não é simplesmente a construção civil, passa pela questão econômica, pela questão de Projetos Estruturadores, saneamento que continua sendo prioritário para a cidade. Esses aspectos, todos devem ser considerados e o Conselho deve definir esses trabalhos, para não sobrepor os outros órgãos, e não ficar como um Conselho de ratificação de procedimentos, teremos que definir focos, estipular metas. Quais as metas para o primeiro semestre. Seria habitação social, saneamento. O Recife carece de uma postura de busca de melhoria econômica, vamos desenvolver o que precisa o que pode ser feito e passaremos seis meses trabalhando naquele objetivo específico. Assim conseguiremos fazer um trabalho, concluir uma meta para depois alcançar outra, definindo as prioridades dentro do que estabelece o Conselho. Dra. Norma, passa a palavra para o conselheiro Huseyin do CORECON, minha questão é um pouco diferente, a correção dessa legislação, deve acontecer na medida da sua aplicação prática. Discordo quando se diz que o projeto está super analisado, acho que a questão temática do territorial físico da cidade é uma questão séria. Os agentes que intervêm nela, ocorre na atuação desses agentes um conflito entre os objetivos de curto e de longo prazo. Acho que o CDU tem responsabilidades com esses agentes, que fazem as intervenções territoriais, senão esses projetos não viriam para o CDU. Ora, esses agentes e o papel do Conselho, têm semelhanças com que estar ocorrendo no setor elétrico e o órgão regulador. Esse Conselho tem um pouco de órgão regulador, ou seja, de balizador através da regulação. Uma das preocupações do setor elétrico com a reestruturação, abertura pró regime do mercado, o agente econômico, não capture o regulador. Ele tem um poder econômico de tal forma, como por exemplo, o Grupo IBERDROLA, que está comprando várias concessionárias na Região Nordeste, ela pode passar a ter um poder de mercado, capaz de definir os preços, o poder monopolista. A ANEEL se preocupa, e tem uma série de Resoluções, série de Normas com relação a isso. Existe a necessidade de construção da subestação urbana que já se interpreta, porque nós temos que prever uma subestação no horizonte mínimo de dez anos, hoje, tem que obter a autorização do IBAMA, tem que negociar, tem que desapropriar terra, tem que ver por onde irá passar a linha de transmissão. A subestação urbana é em Recife e a CHESF não está interessada, por causa dos problemas que ela vem causando. Outra coisa que posso informar, além disso, é que o sistema de preço, ou seja, você não vai mais ter uma tarifa, o processo está sendo desativado lentamente até 2006, 2007, nós vamos ter o processo de regime de mercado, chegando quase ao consumidor final, residencial. Então, o preço da energia nesse consumidor, ele vai se concretizar, pelos custos que ele

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

for adquirindo do percurso em que a energia vai da geração até o consumidor final. Uma subestação urbana aqui, ela muito provavelmente terá que ser subterrânea, se ela for subterrânea, os cabos também serão subterrâneos, você conduzir um cabo subterrâneo dentro da água, você tem que ter um nível de isolamento tal, uma segurança tal, para não ocorrer acidentes, o custo seria enorme. O que observo, é que os agentes que intervêm na cidade, na modificação da cidade, eles não estão enxergando essas coisas de médio e longo prazo, que estão ocorrendo, e em decorrência disso o custo Recife vai aumentar e, a cidade vai se tornar menos competitiva com relação as outras cidades. Essa é uma preocupação dos economistas, do Conselho que eu represento. As questões geológicas as questões de água de esgotamento sanitário, e as questões na área de suprimento de energia elétrica, são sérias. Outra questão é adotar um novo regime de mercado. Que é uma coisa novíssima no mundo todo. O aumento da reserva de petróleo, não está acompanhando o crescimento. Em decorrência disso, você tem que adotar um sistema de distribuição, desse tipo de serviço, que conduza o sinal do preço ao consumidor final, para ele sentir essa escassez de energia, começando no mundo como todo. Daí essa mudança que está sendo feita na Comunidade Européia, feita na Noruega e, aqui sendo feita nas pressas, com uma série de erros. Então, por isso acho que a preocupação temática tem que ser uma preocupação central. Para terminar, dizer que nós devemos tentar resolver esse problema de normas, ao longo do processo, senão, nós não faremos nada. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE, o que eu iria colocar, o conselheiro Arménio fez com muita propriedade. Eu só queria acrescentar e, concordando plenamente com Carlan, é que as pessoas aqui no Conselho, por ser um Conselho com uma representação muito plural, muito ampla da sociedade, muitas pessoas não se sentem a vontade de relatar um processo específico de planejamento de engenharia de arquitetura. O que eu venho a acrescentar ao trabalho de Carlan, e não sei se seria pertinente, é que alguém da CCU, viesse compor o CDU. Então, todas aquelas perguntas, e tudo aquilo que vem acontecendo no dia a dia na cidade, vai chegar a essa mesa, e vai nos subsidiar em decisões maiores para o Conselho senão, vai acontecer o que Arménio disse, podemos ficar aqui, esperando e logo começa a chegar novos processos e as pessoas começam a questionar de se colocar em pauta. Continuando, Dra. Norma dá as boas vindas a Secretária Adjunta, Dra. Luciana Azevedo, e acha, pertinente as colocações. Sente também a falta da DIRCON, aqui nessa mesa, por conta da fiscalização, que foi um ponto que Carlan colocou. Nós deliberamos em relação a determinados projetos, sem depois sabermos como estão ou mesmo, se foram implantados, como é o caso já citado do Plaza Casa Forte, e também do Hospital Esperança, que hoje tem uma rua privatizada na beira do rio, estou falando como cidadã, não sei se foi aprovado, se passou pelo CDU, acredito que sim. Mas, o assento da DIRCON, é de extrema importância nesse Conselho, e a CCU na realidade ela não tem caráter deliberativo, ela é técnica, na realidade ela serve como filtro. Ela se reúne de 15 em 15 dias, tendo em vista o número de processos que chegam a CCU. E nós estamos discutindo também, as atribuições da CCU. Na próxima reunião da CCU, a DIRCON irá

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

fazer uma apresentação, a partir também de um levantamento, em seguida a DIRBAM vai trabalhar essas informações no sentido de revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Podemos depois trazer essa proposta para o Conselho. Vamos discutir as alternativas de redirecionamento do mercado imobiliário, em relação a localização dos empreendimentos imobiliários, e como o Governo Municipal, poderá participar desse processo, tendo em vista o esgotamento de determinadas áreas, sobretudo no que se refere a infra estrutura. Foi uma proposta e a ADEMI que sugeriu. Dra. Norma, passa a palavra para a Dra. Luciana Azevedo, Secretária Adjunta da SEPLAM. Ainda dentro do assunto do papel do CDU, um arquiteto que tem participado com frequência das reuniões do Conselho, Jerônimo Cunha Lima, deu uma contribuição que foi a seguinte: Os empreendimentos de impacto, em vez de vir para o CDU, já pronto, acabado e revisado, antes do arquiteto começar a fazer o projeto, ele viria para o CDU, e pegaria as sugestões dos conselheiros e o projeto inclusive incorporaria sugestões feitas pelo CDU. Eu achei importante, porque nós estaríamos de fato participando do projeto. Dra. Norma, passa a palavra para o conselheiro Carrilho, que fala que a CCU deveria ser a relatora norteadora, inclusive as questões que a Dra. Luciana colocou fossem para a CCU e não para o CDU, acho que o nosso espaço e o nosso tempo aqui, deveriam ser como Carlan falou, para questões maiores. Agora mesmo se falou da necessidade de se redirecionar os empreendimentos imobiliários. Então, vamos discutir isso aqui no Conselho e não na CCU. Mas, a pessoa da CCU, vem para o CDU subsidiar essa mesa, ela vai dizer o que está acontecendo na Comissão, o dia a dia onde está havendo mais demandas, logo o fórum técnico tem que ser na CCU, nós não somos técnicos, temos alguns técnicos na mesa, mas não é a maioria. A seguir, Dra. Norma passa a palavra ao conselheiro Geraldo Barroso, representante da Secretaria de Educação, diz que continua incomodado com essa questão. O CDU, deverá ser uma instância que pensa a política de desenvolvimento da cidade a ocupação do solo, ou uma Câmara que apreciará Projetos específicos com caráter mais pragmático mais operativo. Não existe lei que possa dizer, que o Prefeito ou o Secretário de Planejamento não possam cuidar da cidade, é obrigação do gestor cuidar para que a cidade funcione. Mas, se pretende ampliar o âmbito das Instituições que representam a sociedade, não só as outras competências da Prefeitura mas também, a sociedade civil organizada, para ouvir, para conhecer como a sociedade pensa a cidade. São duas direções são duas atribuições distintas. Como essa é a minha primeira reunião, eu continuo confuso no que seria o âmbito, os limites e possibilidades da minha atuação como conselheiro. Se vou apreciar projetos específicos, ou se vou de alguma forma, como representante da Secretaria de Educação contribuir para elaborar e pensar a Política de Desenvolvimento Urbano da Cidade. O que vejo na verdade, com competências distintas. A seguir, o conselheiro Carlan fala que sua proposta é manter a competência do CDU porque a diferenciação do Conselho de Desenvolvimento Urbano, da Comissão de Controle Urbanístico é que, a Comissão de Controle Urbanístico é a instância de todos os projetos, enquanto o CDU avalia os projetos de impacto da cidade. Uma perspectiva geral, que interfere na própria condição política da cidade. Um projeto de impacto, interfere no

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

planejamento da cidade. Não sei se é suficiente trazer alguém da CCU para o CDU, como Carrilho colocou, afinal de contas, a composição da CCU hoje, é basicamente a redução da composição do CDU. Eu entendo o CDU com duas funções, a propositiva e a impropositiva, em termo de projetos, na execução, na Gestão da Cidade, Gestão Administrativa do Poder Executivo, nas atividades típicas do planejamento do Poder Executivo. Em preposição, em termo de legislação. Claro que não é na Câmara de Vereadores, mas dentro do Poder Executivo, até iniciativa de Lei do Poder Executivo, ou seja nós pensarmos legislações que sejam da iniciativa do Executivo, nós pensarmos contribuições e deliberar sobre proposições de alteração da Legislação Urbanística da Cidade. Hoje, nós temos esse poder em termo da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor. Mas, a proposta é que amplie para toda e qualquer legislação urbanística e ambiental da cidade. Propositiva, tanto em legislação quanto em projetos do Poder Executivo de co-gestão, com responsabilidade, que é justamente essa atribuição de nós analisarmos projetos de impacto. Controlar a atuação do Poder Público na aprovação desses projetos de impacto. Como o CDU tem uma pluralidade maior, esse controle é muito mais efetivo, se implementado. Gerou Ação Civil Pública, gerou informações para sociedade civil. O CDU é bom para a sociedade civil. Não é apenas para nós participarmos das decisões é inclusive para nós participarmos da informação que é mais importante. Temos acesso as informações, ao que está acontecendo na Prefeitura. E graças a essa participação, é que hoje nós estamos conseguindo controlar um pouco a sociedade civil. Eu não sei se a CCU cumpre esse papel da forma que o CDU cumpre atualmente. Ter acesso as informações de fazer com que a sociedade civil entenda a Gestão, e mais critique melhor a Gestão. Acho que o controle da sociedade civil, que existe hoje no CDU, importante para se manter e como também a questão propositiva. Os problemas do CDU, que devemos garantir primeiro, quanto a representatividade. Nós nos reunimos, e achamos que devemos revisar a composição do Conselho torná-lo mais representativo. Faço proposta, para que se inclua a preocupação de Huseyin, se acontecer, que se crie Associação de Usuários dos serviços privatizados. Temos que juntar esses documentos o que foi apresentado, e o que nós já temos para podermos começar a discutir o papel e as funções do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro Arménio, ainda sobre a questão do disciplinamento do CDU, passa sem dúvida pelas questões grandes, macro da cidade. Qual o direcionamento, qual o interesse que nós temos. O CDU é um fórum plural, que tem todas as representatividades, temos a área econômica a Universidade as Secretaria de Saúde de Educação, etc, então temos no Conselho, na hora em que definir, por exemplo, posicionamento imobiliário, ou crescimento de algum setor da iniciativa privada, temos vários agentes com suas experiências que vão trazer ao CDU, suas contribuições e certamente o produto final será muito proveitoso, é o que nós desejamos. Mas, cabe ao CDU, trabalhar as interferências no Poder Público, as obras públicas. Não sabemos se elas são aprovadas, se são licenciadas. Acho certíssimo que o setor privado siga exatamente as regras, que se tenha disciplinamento. Porque todos nós queremos que a

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

cidade cresça. Até porque, todos esses investimentos de uma forma ou de outra vão trazer empregos, gerar renda. Às vezes, ela pode interferir em um aspecto ou outro, e acho que os controles técnicos têm competência para admitir, até que ponto pode ou não pode interferir e o que deve ser feito, se houve a interferência no sentido de resolver ou sanear aquele problema. Você tem sub habitação, pessoas sem qualquer condição, que entram 20m dentro do Rio Capibaribe, destruindo o Parque dos Manguezais, as encostas dos morros, o manancial hidográfico de Dois Irmãos. Aquilo está, a olhos vistos. Estamos com uma atenção grande ao formal, ao que cumpre a Lei, enquanto que o informal cresce a olhos vistos e de uma forma muito grave, e este sim, agride barbaramente, sem culpa, porque o cidadão não pode fazer outra coisa. Então, acho que cabe uma observação, os controles têm que ser mais em todas as esferas, atingindo as obras do Poder Público da própria Prefeitura e do Estado, inclusive interferência nos morros. Tem a questão dos riscos urbanos que nós estamos vivendo, investindo recursos públicos em áreas de risco, mas não sabemos se aquilo está atendendo fielmente. Então, se é uma questão que devemos observar e controlar que seja controlado tudo. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro Huseyin, que gostou da interferência do professor Geraldo Barroso da Secretaria de Educação. A questão fica bem clara para mim, é uma questão de política pública e controle. Acho que nós estamos fazendo as duas coisas e a primeira em questão de política pública, ninguém tem feito nada. O máximo que nós temos feito é um pouco de controle com relação aos projetos de impacto. Quando disse que o órgão regulador, sendo esse um órgão regulador de projetos de impacto, for capturado pelo regulado, isso é natural que ocorra. É natural que o empresário faça isso, que qualquer pessoa que faça intervenção física na cidade, faça isso. Ele acaba capturando, porque o regulador não está claro, nem está agindo de uma forma precisa. Então é essa questão que temos que discutir. O que tenho de regulador efetivo o que é da CCU, o que é da DIRCON, qual o meu papel. Temos que buscar aqui, o que nós temos de capacidade de controlar, para fazermos esses exercícios. Dra. Norma, passa a palavra para a conselheira Emília Gouveia, representante da CUT. Parabeniza pela reabertura da rua do Plaza Casa Forte, que tinha sido interditada. Em relação a composição do CDU que está sendo proposto, como vocês falaram sobre a questão da possível renovação das Entidades, o mandato ser da Entidade, coloco a questão da CUT, que tem o assento e dentro desse assento realmente ele indica os Sindicatos Temáticos que deveriam estar no Conselho. Então a CUT, se coloca na posição de uma Central. Existe outras Centrais. Acho que teria que discutir um modelo de composição diferenciado. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro José Audísio, Secretário Adjunto de Políticas Sociais, fala que o CDU tem que controlar tudo, tem uma questão que vamos ter que definir, qual é o papel realmente nesse caso, porque eu tenho uma grande preocupação no controle do que é informal, e sendo informal como controlar. Essa é a primeira questão, pois não se controla com tanta facilidade. Até, por ser informal, não sei como ele chega aqui. Hoje o informal está crescendo mais rápido do que o formal. Precisamos ver em que direção nós vamos trabalhar, vamos ter que começar a dizer qual é realmente o papel, o sentido da

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

definição das Políticas do Controle Urbano. Fico preocupado com as pessoas que ficam decidindo as Políticas, fiscalizando e executando. Quando se começa a fazer tudo, começa a se criar uma endogenia que termina não executando com prioridade as definições políticas. Dra. Norma, fala que o problema começa com o próprio nome do Conselho, Conselho de Desenvolvimento Urbano. Desenvolvimento urbano é tudo e abrangeria todas as políticas. No meu ponto de vista, não é função desse Conselho controlar todas as políticas públicas e analisar todas as matérias referentes a políticas publicas. Nós temos outros Conselhos, Conselho de Saúde, Conselho de Educação. Cabe a nós, analisarmos em termo de localização, em termo de impacto. Esse Conselho é um Conselho de Urbanismo da Cidade do Recife, é um Conselho Temático. Ele tem sido assim, o que importa, são as matérias que dizem respeito as questões físico - territoriais. Nós não vamos dar conta, nem a composição desse Conselho foi feita para analisar outras matérias, nesse sentido, temos que ir de encontro ao Plano Diretor, que pensou esse Conselho, como um Conselho maior, envolvendo todas as áreas e quando chega na sua composição ele passa a ser, pelo perfil dos conselheiros, um Conselho Temático. Então, a primeira coisa que nós temos que decidir é, se ele é um Conselho que trata de matérias urbanísticas ou não. Acho que essa é a primeira coisa e, as outras são decorrentes. Pensamos inclusive na pertinência dessas Câmaras. Câmara de Desenvolvimento Econômico, não sei se devemos mantê-la. Não vamos analisar aqui, Política de Emprego e Renda, não é competência desse Conselho. Outra questão, que quero salientar é, que dentro da proposta do Orçamento Participativo, o Conselho terá um papel assim como os demais Conselhos Temáticos, eles serão ouvidos, inclusive em termo do Plano Plurianual e o Conselho de Desenvolvimento Urbano tem um lugar próprio dentro da organização do Orçamento Participativo. Retorno a questão, acho que está na hora de nos posicionarmos. É isso mesmo. É sim ou não, em relação a esse Conselho, que desde o começo tem o nome complicado. Desenvolvimento Urbano é tudo. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiros Daniel Gaio, representante do SAJ, fala que para complementar o que Norma disse é importante primeiro que se defina isso, porque se não iremos ficar dando voltas no mesmo assunto, as explicações de todas as atribuições dependem dessa definição prévia. Boa parte dela se situa a nível do Regimento Interno, e não a nível da legislação. A legislação deve observar os aspectos gerais, as atribuições gerais, a composição, a estrutura do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Essa decisão, precisa ser tomada, qual vai ser a estratégia de alteração se, apenas a nível de legislação ordinária, ou seja, alterando a Lei que instituiu e, que modificou o CDU, ou se essa alteração vai se dar também, a nível do Plano Diretor e da Lei Orgânica. Sendo essa segunda alternativa, depende de uma maior mobilização por parte do CDU e das Entidades que compõe o Conselho, junto a Câmara dos Vereadores, para que essas propostas, sejam deliberadas. Todos devem saber, que o quórum de alteração do Plano Diretor e da Lei Orgânica, são mais rígidos. O Plano Diretor, tem que ser a maioria absoluta e o da Lei Orgânica, três quintos em dois turnos de votação. Então, essa alteração de Lei Orgânica e do Plano Diretor dependem de um consenso junto a setores

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

da sociedade civil e a Câmara de Vereadores. Dra. Norma, passa a palavra a Dra. Luciana Azevedo. A questão de nós voltarmos para o eixo do papel do CDU, como Norma colocou aqui, o papel do Conselho é como se ele balizasse o papel da própria Secretaria, através de um fórum amplo com representação da sociedade. Então o papel da Secretaria é exatamente a implementação do Desenvolvimento Urbanístico da Cidade e o seu controle, para conferir se ele na realidade está sendo encaminhado segundo as diretrizes traçadas e, até para o tempo todo ser um elemento de avaliação do desenvolvimento da cidade e redirecionamento do seu desenvolvimento. Eu acho que o papel do CDU, é esse mesmo, é bem claro, é o desenvolvimento urbanístico da cidade e do seu controle como um instrumento, acompanhando sistematicamente esse desenvolvimento para poder redirecioná-lo, ou não. É óbvio que, no desenvolvimento urbanístico, você tem intervenções com outras Políticas Públicas. Então dependendo do nível de aprofundamento você convoca outras representações dos Conselhos Temáticos para discutir em alguns momentos. Essa função é desse Conselho. Se esse Conselho não cumprir essa função, nenhum outro Conselho cumprirá. É igual ao próprio papel da Secretaria, ou seja, é uma instância colegiada da sociedade que vai junto com o Poder Público implementar, discutir, avaliar, redirecionar o desenvolvimento urbanístico da cidade. Nós sempre brigamos por isso. Sobre os empreendimentos de impacto, eles nos dão na prática a reflexão sobre aquelas definições macro que nós construímos e, se na prática estão sendo implementadas ou não. Quando se define aqui diretrizes urbanísticas e vem um empreendimento de impacto previamente a ser discutido no Conselho, nós vamos poder na prática, conferir se aquelas diretrizes macro que foram definidas pelo Conselho naquele empreendimento de impacto se elas estão sendo respeitadas. O esforço que nós estamos fazendo na Secretaria de Planejamento, é que DIRBAM e DIRCON, planejem juntas e não ter a função do controle, apenas como uma função meramente de controlar. Ela vai controlar algo que está pensado para o planejamento da cidade, para realimentar o próprio planejamento da cidade. Então acho que o Conselho, nós podemos montá-lo pelo modelo de gestão, e aí respondendo o que foi colocado será necessário revisar a Lei Orgânica. Acho que inicialmente, podemos fazer um pacto de modelo de gestão. As pautas, os temas que nós iremos abordar, a dinâmica, que nós sempre desejamos. A representação nós discutiremos e vamos ver como modificar a lei. Nós estamos elaborando propostas habitacionais, para a cidade, e temos que trazer imediatamente para o CDU, para discuti-las. Nós fizemos as pressas um Plano Plurianual, que vai mostrar, de uma certa forma, qual a intenção da Secretaria de Planejamento. Vamos trazer também para o CDU, para ele analisar, os principais Programas que estão sendo apresentados. Essa dinâmica é importante. Tem a questão das ocupações informais na cidade, que eu quero comentar. Temos que lembrar, que 50% da população da cidade mora em condições sub normais. O pacto dessa gestão é de reverter as prioridades sociais, e o pacto com o empresariado, é que, junto com ele possamos construir um outro modelo de cidade. Discuti isso com o arquiteto Jerônimo, o projeto dele, na esquina de Brasília Teimosa, no que esse projeto de impacto poderia trazer do

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

ponto de vista da inclusão social de Brasília Teimosa no processo e não ser mais um projeto discriminatório, como tantos por ai. O Fórum majestoso, e o Coque ali, o Pólo de Saúde e, tendo ao lado a favela campeã de filaríose. É esse o olhar diferente da cidade, que nós vamos começar a exercitar. Esse desafio é de todos. Terminando, nós camos fazer um encontro, CREA e ADEMI, sensibilizando a própria ADEMI, para entrar na execução de conjuntos habitacionais para população de baixa renda. A Prefeitura entra com a contra partida, para baratear esses custos, mas para que a ADEMI venha também participar desse processo. O conselheiro Arménio, diz que as pessoas moram dentro do rio, não moram porque querem, elas moram porque não têm onde morar. Se nós tivermos uma política habitacional, com recursos assegurado, por exemplo pela Caixa Econômica Federal, seguramente o setor da construção civil, contribuirá com tecnologia, mão-de-obra pela experiência que tem, não se furtará em contribuir, pois vivemos na mesma cidade. É importante que os conjuntos habitacionais populares cumpram e obedeçam também a legislação. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro Carrilho, queria esclarecer, ao contrário do que muita gente pensa, o nosso setor SINDUSCON e ADEMI andam sempre juntos e unidos, eles têm Programas de educação, com mais de oitenta salas de aulas para operários da construção civil serem alfabetizados. O setor da construção – SINDUSCON e a ADEMI, mais de uma vez, entregaram casas a pedreiros e funcionários da construção civil. Eles têm juntos, um Plano de redução de acidentes de trabalho do qual desce ao nível zero de acidentes com mortes no trabalho, inédito em todo o País e de todos os outros setores econômicos da sociedade. Isso é uma colaboração muito grande com a sociedade. Dra. Norma, passa a palavra para Dra. Luciana Azevedo, que sobre a questão do controle, diz que temos agido com muita determinação em todos as camadas da sociedade. A nível de área de controle de risco, nesses três meses e meio, nós retiramos 175 novas ocupações que estavam se instalando em áreas de risco. Nós temos sido bastante duros, com a população. O que existia era uma ausência do próprio Poder Público na questão do controle dessas áreas. Nós temos uma previsão na DIRCON, para ainda neste mês, derrubar 300 casas que foram ocupadas em área de risco. Queria também colocar na pauta, de trazer a questão do “Programa Guarda Chuva”, para conhecimento e discussão. Essa é uma intervenção urbanística na cidade. E, que possamos trazer todos os Programas para serem apresentados e discutidos no CDU. Temos em andamento o Morar no Centro, Recuperação de Calçadas. É importante, como foi colocado que esse fórum acompanhe as obras públicas e os Programas do Poder Público, na área de intervenção urbanística. Dra. Norma, passa a palavra para a conselheira Maria Edízia, representante da Caixa Econômica Federal – CEF, parabeniza pela retomada da discussão do Regimento Interno, que foi um assunto desgastante no ano passado. Uma coisa que eu quero falar, é sobre o que Arménio levantou, sobre o problema do trabalho nas áreas de subnormalidade. O ano passado nós íamos discutir aqui, o projeto HABITAR BRASIL – BID, e por problemas internos, não chegamos a discutí-lo. São dois projetos, um de urbanização e outro de remanejamento de uma favela da Beira Rio, através da Prefeitura da cidade do Recife e da unidade sítio grande, uma

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

área de 30 hectares de urbanização de favela e 40 hectares de mangues que serão revitalizados. Dentro do projeto do Recife, nós temos o DI, que é um programa importante para o Município, porque nós estamos discutindo o desenvolvimento institucional do próprio município. Então, todas as áreas a prioridade do PEMA – Plano Estratégico Municipal, de atuação dessas favelas, as prioridades quem determina é o próprio município. É um assunto que deve passar no Conselho, para conhecimento e discussão. Outra coisa, é a Revitalização dos Sítios Históricos. É um projeto que a Caixa lançou a um ano e nós vamos tentar resgatar a vida na cidade, na sua parte antiga, na sua parte histórica. É uma coisa de repensar também a cidade nesse ponto. O outro é o Programa de Arredamento Residencial, é um programa também da Caixa, que está voltado para o Município. O Município é o principal ator, a demanda é toda dele é o município que faz as inscrições das pessoas. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro José Audízio, não podemos perder de vista a evolução histórica. Acho que dentro de um aspecto real, hoje tem um elemento que é positivo. É que o êxodo rural vai diminuir, até por que a população rural está num nível muito baixo. Tem também a questão da articulação intermunicipal. Como o Município está dando uma intervenção no sentido de resolver sérios problemas para a comunidade de baixa renda, estão vindo pessoas de outros Municípios para o Recife. E, nem tudo pode vir para o CDU, temos outros Conselhos, como foi colocado, temos o Conselho de Ação Social, Conselho da Criança e do Adolescente. Dra. Norma, passa a palavra para a conselheira Maria José, representante da FIDEM, é importante esse conjunto que Carlan destaca, o Conselho tem caráter urbanístico é de ordenamento, para isso nós começamos a sentir falta do que alimenta o Conselho, que é a proposta. Qual a temática que nós temos que discutir. O Conselho não pode se prender em mudar a lei e na questão do projeto de impacto, o Conselho tem uma temática maior, ele tem que buscar um desenho maior. O CDU tem que começar a construir um mapa. Um mapa dos Programas estratégicos, dos projetos que o fórum permite discutir. É um fórum que tem vários segmentos, ele tem várias temáticas, várias oportunidades de programas para o desenvolvimento urbano da cidade. Na Caixa Econômica, na FIDEM e no MDU, as preocupações de cada um setorialmente, ele tem que trabalhar nessa temática. Ele é um fórum de ausculta, de contribuição, e de participação pró crescimento e desenvolvimento dessa cidade. Na primeira reunião do corrente ano, nós tínhamos pensado exatamente em discutir as questões macro e as questões micro, é isso que alimenta. Nós conselheiros somos responsáveis pela ampliação da informação, essa sintonia da divulgação da informação da contribuição da complementação e da proposição. É esse nosso papel. Acho que a sala deveria ter um mapa, onde já começássemos a contribuir com essas temáticas. Sou pela temática de quem quer o todo, não discute nada. A seguir, Dra. Norma passa a palavra ao conselheiro Carlan, importante é o CDU não parar. Acho que a forma de funcionamento das Câmaras Setoriais, como temos na lei, não deve continuar. Podemos ir implementando as mudanças que acharmos importantes. A um entendimento geral, que o CDU deve ser um Conselho Temático, inclusive pela competência do novo Orçamento Participativo. Nós temos GT, com pessoas ligadas as áreas, Daniel Gaio –



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

SAJ, Norma – DIRBAM, Carlan – CENDHEC, Arménio –ADEMI e Carrilho – FIEPE, onde estamos tratando o Regimento. Mas, deve haver outros GTs, para trazer novas discussões. Devemos fazer imediatamente esses mapeamentos com os Programas que a Prefeitura tem para a cidade. O CDU não pode parar, temos que cumprir as nossas funções, e adequando a lei a nossa realidade. Sobre os projetos de impacto, temos que ter a visão, que nós não podemos apenas ratificar. Temos que ter uma visão política, é para isso que estamos aqui. Não é para ratificar os procedimentos da CCU, da DIRBAM, do DEV, os estudos da COMPESA, da CPRH, não é esse o nosso papel. Nós podemos fiscalizar, se houver irregularidade, mas temos que pensar politicamente a cidade, dentro daquela proposição macro, com todos os projetos, com toda a visão da cidade que nós temos, dos vários componentes da cidade, se o projeto interessa, ou se vai prejudicar o desenvolvimento da cidade. Acho importantíssimo a incorporação de que, talvez possamos inverter o procedimento de aprovação dos projetos. O CDU analisa, antes dos outros órgãos. Dra. Norma, passa a palavra ao conselheiro Alberto Neves Salazar, Secretário Adjunto de Serviços Públicos. Entendo que nós não deveríamos restringir o CDU à questão temática urbanística. Pela formação do Conselho, acho que deveria discutir Políticas macro, e para discutir a questão temática urbanística, nós temos a Câmara de Desenvolvimento Econômica, que pode ter uma Comissão de Política Municipal de Desenvolvimento Urbano. Poderia ser uma Câmara de Desenvolvimento Urbanístico, e ela ter a Comissão de Controle, a Comissão de Orientação a novos projetos, ter esse tipo de orientação. O Conselho deveria ser macro, com uma Câmara de Desenvolvimento Urbanístico, para discutir as questões que hoje já vem sendo discutidas. Em seguida, Dra. Luciana, diz que ficou bem claro o que se quer, o papel do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Ficou claro, que deveremos fazer um mapa da cidade, com seus principais programas, para acompanhar a evolução deles e corrigir se preciso, ao longo do processo. Isso realmente é planejamento é um processo de gestão nas intervenções da cidade. Um exercício que estamos desacostumados a fazer, mas, teremos que retomar. A questão, como Carlan diz, é mais por uma decisão política do Conselho de um novo modelo de gestão. Paralelamente faremos os ajustes na legislação para não ficarmos engessados, sem praticar esse modelo de gestão. Gostaria de dizer que, a contribuição da Secretaria de Planejamento no processo do Orçamento Participativo, é fazer com que, cada micro Região, viva o exercício que nós queremos implementar, no CDU. Nós, não queremos juntar a população para dizer, que a obra prioritária é essa ou aquela. Nós queremos fazer com que a população daquela micro Região se aproprie da sua micro Região e comece a planejar em cima dos problemas e na construção de soluções. A população ser ouvida pelo Poder Público é muito pouco, acabou esse modelo de Poder Público que supre tudo. A população tem que ser convocada, para junto com o Poder Público, participar e construir soluções. É isso que a Secretaria de Planejamento espera, e está aos poucos, incutindo no Orçamento Participativo. Nós vamos ter o mapa da Região, onde vamos fazer as manchas das potencialidades, dos problemas, para uma reflexão ampla para a discussão da questão

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

do Orçamento Participativo. Não só coma população pobre, nós queremos todos os atores daquela micro Região. Esse é um salto que essa gestão espera envolver a população, todos que fazem e vivem na cidade. O CDU, tem que dar o exemplo. Temos que sentar, colocar no mapa todos os Programas que temos e começar a construir soluções, com todos os atores que estão no Conselho. Dra. Norma, passa a palavra para o conselheiro Antonio Aristóteles, representante do CREA/PE, fala sobre uma experiência bastante frequente na Europa, quanto a questão do aluguel de habitações populares e a venda. A venda tem duas implicações. Uma é a revenda e a deteriorização do conjunto pelo não compromisso das pessoas que vinheram em segunda instância. Outra é a questão administrativa do próprio conjunto. Existem experiências importantes na França, na Espanha, na Alemanha, de conjuntos habitacionais, que hoje o papel do governo está sendo substituído pelo, o que mais se cresce em termo do planeta, que são as Instituições não Governamentais -ONGs, que estão tendo um papel extremamente importante no desenvolvimento moderno do mundo. Entram como gestora desses conjuntos habitacionais, o Estado intervém em primeira instância, a iniciativa privada executa através da construção desses conjuntos, e depois entra uma Organização não Governamental, que administra os conjuntos que são alugados. O pagamento do aluguel, retira do morador daquela casa a possibilidade de vender o imóvel dando uma permanência maior na consistência do conjunto, do que propriamente, a compra e venda. Dra. Luciana, faz um esclarecimento sobre a questão levantada. Primeiro, a população não tem a propriedade, ela tem a concessão do direito de uso. Segundo, vai estar no nome das mulheres, que são mias fixas em relação à família, e com quem você consegue fazer mais pactos de permanências. Essa vai ser a forma que esse governo vai trabalhar. Dra. Norma, passa a palavra a Dra. Fernanda Carolina Costa, diretora da DIRCON/SEPLAM, diz que irá ser publicado sábado no Diário Oficial, um Decreto congelando a aprovação de instalação de Postos de Gasolina, e atividade similares, pelo período de seis meses. Isso já aconteceu na cidade do Recife no ano de 1999, tinha-se perspectiva de ter uma regulamentação específica, tratando de critérios mais detalhados, tanto por parte de segurança da população, como do controle ambiental. Vai ser constituído, através de uma portaria da Secretaria de Planejamento, um Grupo de Trabalho responsável pela discussão e pela elaboração de uma minuta de Regulamentação para instalação de postos de gasolina, distribuidoras de combustíveis e atividades similares. Vai ter nesse grupo, um representante do Conselho de Desenvolvimento Urbano, e toda a parte de regulamentação, vai ser submetida ao Conselho, para ser apreciada e aprovada, para posterior encaminhamento à Câmara dos Vereadores. Com a palavra, Dra. Norma parabeniza a SINDUSCON e ADEMI, pela atuação na área de educação e habitação dos seus operários na construção civil. E pela questão do risco, que vocês diminuíram os acidentes de trabalho. Queria esclarecer que, a proposta não é que se resuma esse Conselho, a unicamente discutir a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Quando se fala na temática em termo urbanístico, significa que nós vamos trazer, questões de política habitacional, como a questão do Sistema Viário, pois

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

são questões que dizem respeito a estruturação do espaço da cidade. As questões relativas a educação a saúde, que tiverem impacto em termo da organização da cidade, nós traremos ao CDU , porque serão questões estruturadoras. Sobre do Regimento Interno, sugiro que se tenha um momento na próxima reunião, para absorção das observações dos conselheiros em relação a proposta feita pela Comissão. O conselheiro Geraldo, faz uma sugestão que os representantes responsáveis pelas Secretarias se responsabilizem mais particularmente por uma proposta de redação, logo do 1º Artigo, que define a natureza e o âmbito desse Conselho. Dra. Norma, fala que poderia se fazer duas coisas paralelamente, primeiro a Comissão continuaria a se reunir e, os conselheiros a partir dos documentos recebidos daria um retorno no sentido de mais contribuições a serem discutidas e incorporadas. O conselheiro Geraldo, lembra que na lei aparece a possibilidade de convocar o Prefeito, para poder discutir o Orçamento, dando outra dimensão, uma visão mais enxuta. O conselheiro Daniel Gaio, fala que a idéia é dá ao Conselho o caráter deliberativo , e deve ser dado do ponto de vista formal. Dentro da proposta de Dra. Norma, queria endossar que a Comissão recebesse mais contribuições por parte dos demais conselheiros. E a Prefeitura apresenta formalmente os Projetos de Lei que é de sua competência, e submete ao CDU para deliberação na próxima reunião. Dra. Norma diz que precisa de mais tempo para a reflexão. O conselheiro Carlan, solicita aos conselheiros que avaliem as propostas e, encaminhem à Secretaria Executiva do Conselho, sugestões. Dra. Norma, fala que outro assunto é a elaboração de um calendário em relação a apresentação/discussão dos Projetos. Os macro Projetos, os Projetos Estruturadores da cidade, onde temos uma gama enorme. Temos vários projetos, por exemplo, o Prometrópole os projetos da Caixa Econômica, os projetos que a DIRBAM está elaborando e, outros. A seguir, o conselheiro Carrilho parabeniza Carlan, que vem insistindo nesse tema, há muito tempo, na revisão do Estatuto do Conselho, parabeniza também a Prefeitura pela questão dos Postos de Gasolina, e à Dra. Norma pelo reconhecimento do trabalho da ADEMI e do SINDUSCON. Faz uma proposta para que alguma Entidade , ou mesmo a própria Prefeitura, consiga um terreno, para que a ADEMI e o SINDUSCON, juntos possam construir algumas casas, para aquelas pessoas que vivem em lugares de riscos. O conselheiro Carlan fala que, estão suspensos as aprovações os licenciamentos e aterros na beira do Rio Capibaribe. O objetivo da Ação Civil Pública, não é a demolição dos empreendimentos mas, aquele que desobedece a legislação, seja punido, o mau empreendedor. O Hospital Esperança e a UNIMED, por exemplo, é impossível eles pagarem pelos prejuízos ambientais causados, mas foram punidos. Dra. Norma, fala da proposta do SINDUSCON e da ADEMI, de construir casas, diz que vai levar à Secretária Dra. Tania e ao Prefeito. Fala que na próxima reunião terá uma hora para o Regimento Interno, a apresentação do projeto HABITAR – BRASIL – BID, pela Diretoria de Programas Especiais da URB/RECIFE, e a elaboração de um calendário dos Projetos a serem apresentados. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 19 de abril de 2001.



P R E F E I T U R A D O

RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

Norma Lacerda –SEPLAM (suplente da presidente) _____

José Eduardo Santos Vital – Finanças (suplente) _____

José Audísio Costa-Políticas Sociais (suplente) _____

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular) _____

Daniel Gaio – SAJ (suplente) _____

Geraldo Barroso Filho- Sec.Educação (suplente) _____

Alberto Neves Salazar – Sec. Serv.Públicos (suplente) _____

Maria Leonor Alves Maia – URB (titular) _____

Ronaldo Ribeiro –CMR (titular) _____

Jurandir Liberal – CMR (suplente) _____

Maria Edízia de Oliveira Veiga – CEF (titular) _____

Maria José Marques Cavalcanti –FIDEM (titular) _____

Maria de Fatima Furtado – MDU/UFPE (titular) _____

Antonio Benevolo Carrilho- FIEPE –(suplente) _____

José Luiz Soares Muniz de Araújo- ACP-(titular) _____

Vera Lúcia Menelau de Mesquita – CREA (titular) _____

Antonio Aristóteles G.Bastos – CREA (suplente) _____

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular) _____

Maria Emilia Gouveia Lima Matos -CUT (suplente) _____

Marco Antonio Borsoi – IAB (titular) _____

Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE (titular) _____

Carlan Carlo da Silva – CENDHEC/ABONG (titular) _____

Clóvis Mário de Lima – Fórum do Prezeis (titular) _____

José Cleto Machado de Oliveira –FIJ (suplente) _____

MarcosCosmo da Silva - CMR (titular) _____